



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO - PROEN

**RESULTADO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS
REMANESCENTES DO EDITAL Nº 10/2017**

CAMPI SALGUEIRO e FLORESTA

A Pró-Reitora de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano - IF Sertão-PE, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS REMANESCENTES 2017.1 E 2.

CAMPUS FLORESTA

CURSO: GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

TURNO: MANHÃ - 1º SEMESTRE

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	MÉDIA	SITUAÇÃO
1	Larissa Maria de Souza Carvalho	544,48	Classificado(a)
2	Rodrigo Bezerra	536,84	Excedente(a)
3	Sonilson João da Silva Santos	500,10	Excedente(a)
4	José Cosme Damião de Souza	486,94	Excedente(a)
5	Lucas Emanuel Dantas Barbosa	469,28	Excedente(a)
6	Cristiane da Silva Leal	468,96	Excedente(a)
7	Jonas de Lima e Silva	467,98	Excedente(a)
8	Gustavo Gomes Martins	465,44	Excedente(a)
9	Alex Sandro de Araujo Lima	464,22	Excedente(a)
10	Vanessa Giovana Gomes de Araújo	457,60	Excedente(a)
11	Paula Rosânia de Souza Silva	450,30	Excedente(a)
12	Iane Clautides da Silva	442,50	Excedente(a)
13	Suely Maria de Souza	439,88	Excedente(a)
14	Cícera Vanessa Lopes da Silva	425,80	Excedente(a)
15	Cícera Maria da Silva	423,26	Excedente(a)
16	Marilene Luiza de Sá Santos	421,88	Excedente(a)
17	Marcos Antônio da Silva	418,90	Excedente(a)

CAMPUS SALGUEIRO

CURSO: LICENCIATURA EM FÍSICA

TURNO: NOITE - 1º SEMESTRE

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	MÉDIA	SITUAÇÃO
1	João Paulo Antonio de Mendonça	553,16	Classificado(a)
2	Domingos Gregório Araújo	551,28	Classificado(a)
3	Breno Kelvin Teles Menezes	527,28	Classificado(a)
4	João Ítalo Pereira da Silva	525,24	Classificado(a)
5	Carlos Elias Quieroz	514,26	Classificado(a)
6	Paulo Victor da Silva Costa	505,94	Classificado(a)
7	Leandro Erinaldo de Andrade	484,32	Classificado(a)

8	Caique da Silva Quiroz	467,66	Classificado(a)
9	Gabriel de Souza Santos	462,2	Classificado(a)
10	Eduardo Batista Lima Carvalho	449,08	Classificado(a)
11	Maria Lucelia da Silva	443,82	Classificado(a)
12	Pablo Gustavo de Araújo	429,42	Classificado(a)
13	Gabriel Sales de Novaes	393,46	Classificado(a)

CURSO: LICENCIATURA EM FÍSICA

TURNO: TARDE - 2º SEMESTRE

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	MÉDIA	SITUAÇÃO
1	Davi Alves da Silva	550,44	Classificado(a)
2	Getúlio de Sá Cavalcante Neto	471,28	Classificado(a)

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR DE VAGAS REMANESCENTES 2017.1 E 2.

CAMPUS FLORESTA E SALGUEIRO

LOCAL DE MATRÍCULA: SECRETARIA DE CONTROLE ACADÊMICO

EVENTO	DATA	HORÁRIO	LOCAL/ENDEREÇO ELETRÔNICO
RESULTADO PARA AS VAGAS REMANESCENTES.	24/02/2017	A partir das 14h	http://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/ingresso/cursos-superiores?layout=edit&id=3953
MATRÍCULA DOS CLASSIFICADOS PARA VAGAS REMANESCENTES.	02/03/2017	9h às 12h e 13h às 17h	Na Secretaria de Controle Acadêmico do Campus.
RESULTADO DO 1º REMANEJAMENTO PARA AS VAGAS REMANESCENTES	03/03/2017	A partir das 14h	http://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/ingresso/cursos-superiores?layout=edit&id=3953
MATRÍCULA DO 1º REMANEJAMENTO.	06/03/2017	9h às 12h e 13h às 17h	Na Secretaria de Controle Acadêmico do Campus.

DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DE MATRÍCULA

1. Fotocópia e original do histórico escolar de Ensino Médio, com certificado de conclusão (ficha 19) ou equivalente;
2. Fotocópia e original de documento de identificação oficial com foto;
3. Fotocópia e original do CPF;
4. Fotocópia e original da certidão de nascimento ou de casamento
5. Fotocópia e original do Título de Eleitor com o Comprovante de Quitação Eleitoral ou Certidão Negativa de Quitação Eleitoral, se for maior de 18 anos;
6. Fotocópia e original do documento comprobatório de regularidade com o Serviço Militar, se for maior de 18 anos (para sexo masculino);
7. Fotocópia do comprovante de residência atual e original;
8. 02 (duas) fotos 3x4 atuais;
9. Procuração (quando a matrícula for efetuada por terceiros);

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

- ✓ É proibido a uma mesma pessoa ocupar, na condição de aluno, simultaneamente, no curso de graduação, 2 (duas) vagas, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma

Instituição Pública de Ensino Superior em todo o território nacional, conforme legislação em vigor.

- ✓ O aluno deverá preencher, no ato da matrícula, declaração de que não possui vínculo em Instituição Pública de Ensino Superior.
- ✓ É facultado ao aluno cursar simultaneamente um curso Técnico de Nível Médio e um curso de nível Superior desde que já possua o Ensino Médio ou Equivalente.
- ✓ A Lei nº 12.089 de 11 de novembro de 2009 proíbe que uma mesma pessoa ocupe 2 (duas) vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior.
- ✓ Após a matrícula, o IF Sertão-PE procederá à análise da documentação apresentada pelos candidatos classificados. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará na desclassificação do aluno a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

Obs.: As fotocópias serão autenticadas pela secretaria de controle acadêmico no ato da matrícula.

Maria Marli Melo Neto
Pró-Reitora de Ensino